

**PROMOÇÃO**  
**" CONCURSO KIT VERÃO BLUEFIT"**

**BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A ("BLUEFIT")**

Rua Gomes de Carvalho, 1327, 6º andar, Conjuntos 61 e 62 – Vila Olímpia

São Paulo – SP - CEP 04547-005

CNPJ nº 24.921.465/0001-43

**REGULAMENTO**

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1** A promoção comercial intitulada "**CONCURSO KIT VERÃO BLUEFIT**" ("Promoção") será realizada pela **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A ("BLUEFIT")**, doravante designada apenas "Promotora", sendo válida em todo território nacional.

**1.2** Esta Promoção será realizada na modalidade concurso e destinada às pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no território nacional, usuárias devidamente cadastradas na mídia social *Instagram* ([www.instagram.com](http://www.instagram.com)) que sejam ou se tornem seguidoras do perfil oficial da **BLUEFIT** no Instagram **@bluefitacademia** (<https://www.instagram.com/bluefitacademia>), com o perfil aberto para acesso às frases, e terá como objetivo selecionar e premiar os 03 (três) participantes que enviarem as melhores respostas nos moldes adiante estabelecidos.

**1.2.1. Os requisitos de participação acima serão validados no momento da seleção dos potenciais contemplados.**

**1.2.2.** Caso seja identificado que o participante não se enquadra nos requisitos mínimos exigidos, este será sumariamente desclassificado, ainda que venha a ser o ganhador da promoção.

**1.3. O interessado em participar deverá se atentar para que o perfil de *Instagram* utilizado para participação seja de sua titularidade e correspondente ao seu perfil pessoal, estando sujeita à desclassificação a participação relacionada a perfil comercial, perfil *fake*, dentre outros que não correspondam à identidade civil do participante cadastrado.**

**1.4.** Além disso, pressupõe-se, por parte dos Participantes, o conhecimento da Política de Privacidade e do Termo de Uso do *Instagram*, bem como a concordância com todas as suas diretrizes e disposições.

**1.5.** Este concurso é de responsabilidade exclusiva da Promotora ora identificada e não é, de maneira alguma, patrocinada, apoiada, administrada ou realizada em associação com o *Instagram*.

**2. PERÍODO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** O período de participação será compreendido entre as 00h do dia **02/03/2020 e as 23h59min59seg do dia 08/03/2020** (horário oficial de Brasília), incluindo o envio da resposta.

**2.2.** Para participar, o interessado deverá preencher **cumulativamente** os seguintes requisitos:

**2.2.1.** Acessar e seguir o perfil oficial da **Bluefit** no Instagram **@bluefitacademia** (<https://www.instagram.com/bluefitacademia>);

**2.2.2.** Curtir a foto oficial deste concurso e na própria postagem responder à pergunta promocional:

**“Qual foi a maior desculpa que você já deu para não ir treinar?”**

**2.2.2.1.** A resposta deverá ser **inédita**, de autoria do próprio participante e não poderá constituir plágio ou uso não autorizado de direito intelectual, sob pena de desclassificação imediata.

**2.2.2.2.** Não serão válidas respostas com mensagem preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, ou que atentem contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade, a ordem pública e/ou qualquer outro direito protegido pela norma jurídica vigente. Caso seja identificado conteúdo neste sentido, o participante incorrerá no disposto no *item 4.1* deste Regulamento, sendo excluído da Promoção e sua participação desclassificada, podendo ainda responder civil e criminalmente.

**2.3. Os interessados poderão participar com apenas 01 (uma) resposta para concorrer neste concurso, sendo que será analisada a sempre a última que vier a ser postada.**

**2.3.1.** Caso o interessado envie uma segunda frase, essa participação será desclassificada, valendo apenas a primeira frase publicada.

**2.4.** Ao curtir a foto do concurso e participar desta Promoção, o interessado estará aceitando os termos do presente Regulamento e autorizando a Promotora a enviar Mensagem Direta (*direct*) sobre sua participação e/ou contemplação nesta Promoção, bem como a divulgar seu nome/perfil caso venha a ser um dos vencedores.

**2.5. Todos os Participantes concordam, antecipadamente, em agir com elevado espírito de cooperação e equipe e ainda em saudável competição, não sendo aceitos, sob pena de desclassificação comportamentos anticompetitivos ou inadequados.**

- 2.6.** Além disso, os Participantes reconhecem e concordam que os dados e as respostas publicados diretamente na mídia social utilizada neste concurso estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários.
- 2.7.** A Promotora não admitirá hostilização entre os Participantes do concurso em suas redes sociais nos perfis referentes à Promoção. Outrossim, além de não serem responsáveis pelos comentários publicações pelos usuários, envidarão todos os seus esforços para coibir qualquer forma de participação que moleste a moral ou integridade física e mental dos Participantes, podendo excluir, a qualquer momento, aqueles que postarem comentários contrários à boa ordem e aos bons costumes nas fotos publicadas por seus concorrentes; além de poder denunciar eventual perfil ao *Instagram*.
- 2.8.** Ao participar deste concurso, os Participantes estarão automaticamente:
- (i)** Autorizando a divulgação da resposta enviada, bem como a utilização na página oficial da Promotora no Instagram ou em qualquer outro meio por ela escolhido, sem qualquer ônus;
  - (ii)** Autorizando, com exclusividade, a utilização e exploração das respostas enviadas em qualquer meio escolhido pelas Promotoras, para os fins deste concurso, bem como para fins publicitários, institucionais ou artísticos, pelo período de 01 (um) ano, a contar do término da Promoção, no território nacional ou exterior, em quaisquer tipos de suportes;
  - (iii)** **Declarando que a resposta enviada para participação é de sua autoria exclusiva e/ou que obteve as autorizações necessárias de terceiros, para postagem;**
  - (iv)** Assumindo plena e exclusiva responsabilidade sobre os meios utilizados para a criação das respostas, por sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo as Promotoras de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, obrigando-se a defender as Promotoras de quaisquer acusações, medidas extrajudiciais e/ou judiciais, mediante aprovação prévia, quanto às estratégias de defesa e quanto à conveniência e oportunidade de celebração de acordos;
  - (v)** Declarando sua ciência de que a publicação da resposta na mídia social Instagram está sujeita a interações próprias da rede, inclusive por parte de outros usuários;
  - (vi)** Declarando que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições deste Regulamento.

### **3. DA APURAÇÃO DO RESULTADO**

- 3.1.** À medida que as participações forem sendo enviadas, a **Comissão Julgadora**, que será formada por profissionais escolhidos pela Promotora com capacidade para realizar a avaliação da regularidade das respostas recebidas e avaliar sua conformidade com todos os termos exigidos neste Regulamento, fará a moderação dos conteúdos enviados, procedendo à desclassificação, quando cabível.
- 3.2.** Ao final do período de participação, a **Comissão Julgadora** irá se reunir **no dia 13/03/2020, às 9h**, na sede da Promotora, localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1327, 6º andar – Vila Olímpia – São Paulo – SP, para analisar as respostas enviadas e identificar os *3 (três) potenciais vencedores* deste concurso.
- 3.3.** As melhores frases serão escolhidas com base nos critérios de **(i)** criatividade; **(ii)** originalidade; e **(iii)** adequação e fidelidade à pergunta proposta.
- 3.4.** As decisões da **Comissão Julgadora** são soberanas e irrecorríveis.
- 3.5.** A Promotora entrará em contato com os potenciais vencedores por meio de Mensagem Direta (Direct) através do Instagram para comunicá-los sobre sua contemplação, sendo que **estes terão o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas do contato, para apresentar os documentos hábeis a comprovação da veracidade de sua identidade, bem como dos requisitos de participação no concurso.**
- 3.5.1** A Promotora reserva a si o direito de verificar a identidade do usuário participante, pois **não será permitida a participação** com perfis falsos (“fakes”), perfis comerciais ou perfis que não guardem qualquer relação com a identidade civil do usuário, sendo certo que a Promotora poderá deixar de entregar o prêmio caso o classificado e potencial vencedor não consiga comprovar que o perfil do usuário atenda aos requisitos ora estabelecidos, acarretando em sua desclassificação, nos termos deste Regulamento.
- 3.5.2** A fim de verificar a regularidade da participação, assim como em caso de suspeita de uso indevido de identidade, a Promotora se reserva o direito de solicitar documentos dos participantes.
- 3.6.** Na ausência de manifestação pelo classificado ou da não apresentação de documentos e/ou prestação de informações hábeis a comprovar a veracidade de sua identidade, bem como dos requisitos de participação, dentro do prazo 72 (setenta e duas) horas, contados da solicitação, a Promotora desclassificará o participante, classificando outro nos termos deste regulamento.
- 3.7.** Ficam os participantes cientes, desde já, que durante todo o período de participação, será de sua **responsabilidade exclusiva** **manter seu perfil no Instagram ativo e público, efetuar o monitoramento das suas mensagens no aplicativo (direct), e, ainda remover possíveis filtros e/ou problemas de cunho tecnológico que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento das notificações e mensagens enviadas pela Promotora.**

#### **4. HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO E EXCLUSÃO**

- 4.1** Os Participantes deverão observar todas as condições, formas e prazos de participação ora estabelecidos, sendo **desclassificados e excluídos**, em caso de fraude, suspeita de fraude ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento, incluindo a ausência de comprovação de sua identidade civil.
- 4.2.** Serão desclassificadas as participações **(i)** com perfis *fakes* e/ou com perfis comerciais; **(ii)** que não sejam de um seguidor do perfil oficial da **Bluefit** no Instagram **@bluefitacademia**; **(iii)** que não cumprirem quaisquer das condições deste Regulamento; **(iv)** com fraude comprovada; **(v)** com dados inverídicos; **(vi)** que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, **(vii)** que atentem contra os objetivos e condições de participação deste concurso.
- 4.3. Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta Promoção (i)** as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e **(ii)** aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação.
- 4.4.** Em quaisquer das situações de desclassificação, quando identificadas durante a apuração dos resultados, o prêmio que seria atribuído ao *potencial vencedor* caso sua participação fosse regular, caberá ao próximo colocado que tiver preenchido todos os requisitos exigidos, bem como cumprido todas as condições de participação ora estabelecidas.
- 4.5.** Caso ocorra a desclassificação do participante após a realização da apuração e da divulgação do nome do vencedor, o valor correspondente ao prêmio será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União Federal, dentro do prazo legal.

## **5. DOS PRÊMIOS**

- 5.1.** Neste concurso serão distribuídos, ao todo, **03 (três) Kits, no valor total de R\$9.472,50** (nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme indicado abaixo.
- 5.1.1.** Os Vencedores serão contemplados, cada um, com **01 (um) Kit no valor de R\$3.157,50 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** contendo 01 (uma) Mochila Nike® Elemental 2.0 no valor de R\$139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos); 01 (um) Fone Beats® Solo3 Wireless no valor de R\$1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais) e 01 (um) Garrafa Steel Track&Field®, no valor unitário de R\$119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) e 01 Plano Blue durante 12 (doze) meses no valor unitário de R\$.1.298,70 (mil duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
- 5.2.** As imagens ilustrativas dos prêmios oferecidos serão exibidas no perfil oficial da **Bluefit** no Instagram (**@bluefitacademia**), nos perfis de divulgação desta promoção (**@graoficial**, **@soueunavida** e **@alfinetei**) e nos materiais de divulgação do Concurso, a critério da Promotora.
- 5.3.** Os prêmios oferecidos não poderão ser convertidos em dinheiro.

- 5.4.** A comprovação de propriedade dos prêmios oferecidos nesta Promoção será feita em até 08 (oito) dias antes da apuração do resultado (artigo 15, do Decreto 70.951/72), por meio de documentos que ficarão na sede da Promotora Mandatária disponíveis para eventual fiscalização e, posteriormente, será submetida à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia (SECAP/ME) para fins de instrução do processo de prestação de contas.
- 5.5.** Conforme determina a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso I, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de guia DARF, sob o código de receita 0916.

## **6. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

- 6.1.** A Promotora entrará em contato com os vencedores para comunicá-los sobre sua contemplação após a respectiva apuração por meio de Mensagem Direta (*Direct*) enviada no perfil de cada vencedor no *Instagram*.
- 6.2.** Os prêmios serão entregues, via portador, aos vencedores deste concurso, sem qualquer ônus, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias após a apuração dos resultados no endereço indicado pelo contemplado, mediante prévio agendamento de data e hora com cada ganhador.
- 6.2.1.** Neste momento, cada vencedor, deverá estar munido de seus documentos pessoais (CPF e RG), sendo obrigatória a apresentação e fornecimento de cópia destes e, ainda, assinar o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, devendo 1 (uma) ser devolvida para a Promotora. Referido Termo poderá ser enviado, pela Promotora, via e-mail indicado pelo contemplado, podendo este assiná-lo digitalmente, se for o caso.
- 6.3.** Na eventualidade de algum vencedor não estar com perfil público e/ou não responder ao *direct* no prazo de 72h (setenta e duas horas) será desclassificado e outro será classificado em seu lugar, nos termos deste regulamento.
- 6.4.** Após a divulgação dos nomes/perfil, caso não seja possível entregar o prêmio, por motivo alheio à vontade da Promotora, será concedido, por lei, o prazo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação dos nomes, para que estes possam reclamar os seus prêmios.
- 6.5.** Após esse período, o vencedor não reclamante perderá o direito ao prêmio, sendo o valor correspondente recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo legal.

## **7. DIVULGAÇÃO DESTA PROMOÇÃO**

- 7.1.** A participação neste concurso é facultativa e implica na aceitação de todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento que será disponibilizado juntamente como o Número do Certificado de Autorização SECAP/ME no perfil oficial da **Bluefit** no Instagram (**@bluefitacademia**).

- 7.2.** Os nomes/perfis dos 3 (três) vencedores serão divulgados em até 10 (dez) dias da validação da apuração, no perfil oficial da **Bluefit** no Instagram (**@bluefitacademia**) e nos perfis de divulgação desta promoção (**@graoficial**, **@soueunavida** e **@alfinetei**).

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** A presente distribuição de prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.
- 8.2.** **O Regulamento estará disponível para consulta de todos os interessados no site [www.bluefit.com.br](http://www.bluefit.com.br)**
- 8.3.** Ao participar da promoção, os participantes autorizam a utilização de seus nomes e/ou perfis coletados em decorrência de sua participação, de acordo com as finalidades descritas neste Regulamento, sem qualquer ônus para a Promotora, observado o que dispõe o Artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008.
- 8.4.** As pessoas contempladas autorizam, desde já, como consequência da conquista dos seus prêmios, a utilização de seus nomes, perfis, imagens, fotos enviadas para participação e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, para divulgação desta promoção ou propagandas, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da promoção, assim como autorizam o armazenamento e a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados fornecidos, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação da promoção em referência, bem como de seus produtos e serviços, sem nenhum ônus para esta.
- 8.4.1.** A Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, a qualquer título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução desta promoção ou os casos previstos em lei.
- 8.4.2.** De acordo com a legislação aplicável, as pessoas contempladas poderão revogar a referida autorização quanto ao uso de seu endereço eletrônico e/ou serviços de mensagens eletrônicas bastando que assinalem a opção "cancelar o recebimento", que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.
- 8.5.** O acesso à Internet é necessário para participação neste concurso, sendo certo que sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede. A Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via Internet, incluindo, não se limitando a um dos motivos acima descritos.

- 8.6.** A Promotora não se responsabilizará pelas participações que não forem concluídas por problemas na transmissão de dados, no servidor do usuário, nas linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários, por erros na leitura ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, sem exclusão das demais situações previstas no ordenamento jurídico, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos.
- 8.7.** Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por publicações, atrasadas, publicadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas, imprecisas, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Nesse sentido, é de responsabilidade dos Participantes manter os dados informados na rede social atualizados, o aplicativo ativo para receber as notificações da Promotora, além de acessar a rede social em que postou a foto para melhor controle de sua participação e eventual moderação nos comentários.
- 8.8.** Ademais, a Promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de cadastros, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*), dos quais não detenha qualquer controle. Tais falhas não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte da Promotora em prorrogar o período de participação.
- 8.9.** Estão impedidos de participar desta Promoção: **(i)** as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos, as não residentes no Brasil e/ou que não cumprirem quaisquer das condições de participação; **(ii)** as pessoas jurídicas; **(iii)** os sócios, acionistas, funcionários, empregados e colaboradores da Promotora **BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A ("BLUEFIT")**, da agência **HSTK HOLA+STRIKE**, dos fornecedores da Bluefit, do escritório MGodoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária. A verificação de tais condições efetuadas com base em listagem de RH, no momento da apuração.
- 8.9.1.** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na promoção, serão desclassificados, não tendo direito ao brinde
- 8.10.** Eventuais dúvidas e/ou questões relativas a este concurso deverão ser encaminhadas aos cuidados da Promotora. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia (SECAP/ME) e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON Regional.
- 8.11.** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SECAP/ME dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/MF nº 41/2008, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pela Promotora



**8.12.** Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08). **Certificado de Autorização SECAP/ME nº 03.007541/2020.**